



L. D. D.
Em 06/04/05
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3362/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDSCMAT
Em 07/04/05

[Assinatura]
Stamir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação a realização de obras de recuperação do Parque Saburo Onoyama, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a realização de obras de recuperação do Parque Saburo Onoyama, na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Taguatinga conta com mais de duzentos e quarenta e três mil habitantes. Entretanto, em que pese o porte e a importância histórica dessa cidade, sua população ressenete-se da falta ou do precário estado de conservação de seus parques e espaços de descanso e recreação.

O Parque Ecológico Saburo Onoyama é, sem dúvida uma das unidades de conservação mais queridas da Região Administrativa III. Por estar localizado na

06/04/05 15:20:45

PROT. Nº 110
IND. 3362/2005
Fls. Nº 01

[Assinatura]

malha urbana de Taguatinga, o parque constitui área de lazer muito utilizada pela comunidade local, recebendo até sete mil visitantes por fim de semana. Também é intensamente visitado pelos alunos da rede pública de ensino, os quais recebem cursos de formação ambiental e de atletismo. Recebe cerca de cinco mil estudantes, semanalmente.

Situa-se na margem direita do córrego Taguatinga e, em seu interior, foram catalogadas vinte e seis nascentes. Inclui também eucaliptal e mata ciliar, que estão em precário estado de conservação. O córrego, por sua vez, está poluído por esgotos lançados *in natura* e pelo lixo que desce com as enxurradas. Conta com cinco quadras polivalentes, duas de vôlei, uma de vôlei de areia e uma de peteca; um campo de futebol de areia, parque infantil, churrasqueiras, lixeiras, piscinas. Muitos desses equipamentos, entretanto, encontram-se depredados e desativados.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que *“o Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tomando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta”* (LODF, art. 279).

Bem assim, nossa Carta Política, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de *“práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão”*. Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público *“o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”*.

A demanda pela recuperação do Parque Saburo Onoyama foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento. Os alunos da rede pública também estão engajados na luta pela defesa e revitalização do parque. Merecem destaque a mobilização e o trabalho dos alunos do Centro de Ensino Médio Ave Branca, de Taguatinga Sul, e o projeto “AMA Meio Ambiente”,

PROTÓCOLO ATIVO
IND. Nº 3362/2005
Fls. N.º 02



em defesa da Área de Relevante Interesse Ecológico JK (que inclui o Saburo Onoyama), realizado pelos alunos da Escola Normal de Taguatinga em 2004.

Vale ressaltar que a Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do DF conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Taguatinga de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para "recuperação do Parque Saburo Onoyama em Taguatinga".

Como tais recursos podem não ser suficientes para as obras demandadas, sugere-se, por oportuno, que a Secretaria de Administração de Parques atue, nesse caso, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e com a Administração Regional de Taguatinga, que contam, respectivamente, com dotações no Orçamento de 2005 para a recuperação do Saburo Onoyama, nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

y

PROTÓCOLO	3362	2005
IND. Nº	03	R.